



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 126 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024**

**OBJETO:** Aquisição de dois carros de passeio 0 (zero) km com 05 (cinco) lugares para tratamento fora de domicílio – TFD, a fim de atender pacientes em ações voltadas ao serviço público de saúde do município de Santana dos Garrotes – PB, sob a emenda parlamentar nº 270/2023, e um carro de passeio 0 (zero) km com 05 (cinco) lugares destinado a secretaria de saúde do município de Santana dos Garrotes – PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**FONTE DE RECURSOS** - Recursos próprios e/ou Programas.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA – CNPJ Nº 10.754.828/0001-99 – com sede na BR 230 KM 323 – Sete Casas, CEP: 58701630 - Patos - PB.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 247.349,97 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), vencedor do item 01.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 11/10/2024 a 31/12/2024.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 126 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024**

**OBJETO:** Aquisição de uma VAN OKM do tipo micro-ônibus, com capacidade mínima de 18 + 01 lugares, (ano/modelo de fabricação: 2024 ou superior) para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Santana dos Garrotes/ PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**FONTE DE RECURSOS** - Recursos próprios e/ou Programas.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA – CNPJ Nº 10.754.828/0001-99 – com sede na BR 230 KM 323 – Sete Casas, CEP: 58701630 - Patos - PB.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 329.990,00 (trezentos e vinte e nove mil novecentos e noventa reais), vencedor do item 01.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 11/10/2024 a 31/12/2024.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 126 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0041/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e execução de escrituração contábil tributária, junto a Secretaria de Finanças do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e/ou Convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** RODRIGO FERREIRA LOPES - ARENA ITA - CNPJ: 27.870.165/0001-70, com sede no Lot. Major Crizanto, s/n, Lote 1 Quadra G, Fazenda, Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 26.000 (vinte e seis mil reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 11/10/2024 a 31/12/2024.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 126 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
*Casa "Cel Francisco Teotônio dos Santos"*  
Rua Renato Teotônio, Centro, CEP: 58.795-000 – Santana dos Garrotes - PB.  
CNPJ: 24.226.284/0001-05

PORTARIA Nº 21, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Câmara Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES - PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Câmara Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. PREGOEIRO: FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, CPF Nº 060.909.304-58.
- II. FISCAL DE CONTRATO: WARREN STENIO SATURNINO BATISTA, CPF Nº 035.308.484-09.
- III. EQUIPE DE APOIO:
  - a) ISAIAS CUSTÓDIO DA SILVA.
  - b) RONIDEMÁRIA LOPES DE SOUZA.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 126 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
*Casa "Cel Francisco Teotônio dos Santos"*  
Rua Renato Teotônio, Centro, CEP: 58.795-000 – Santana dos Garrotes - PB.  
CNPJ: 24.226.284/0001-05

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santana dos Garrotes - PB, 03 de outubro de 2024.

**Marcelino Inácio Neto**  
*Presidente da Câmara Municipal*